



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 002/2011 ANO II

Belo Horizonte, terça-feira, 04 de janeiro de 2011

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### CORREGEDORIA

#### PORTARIA Nº 82/2010- CJM

*Designa servidor para auxiliar no plantão da Primeira Instância da Justiça Militar no Plantão Forense*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em pleno exercício do cargo e

considerando a necessidade de se colocar servidores à disposição do juiz plantonista durante plantão de recesso forense no âmbito da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

considerando as indicações enviadas à Corregedoria da Justiça Militar pelos juízes designando para o plantão recesso forense do período das 18 horas do dia 20 de dezembro às 08 horas do dia 10 de janeiro de 2011;

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para auxiliar o juiz plantonista designado para atuar no plantão do período das 18 horas do dia 20 de dezembro às 08 horas do dia 10 de janeiro de 2011, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, conforme escala a seguir:

Períodos do plantão de recesso forense	Servidor designado (Fone: 031- 9956-2702)
Das 18h do dia 20 de dezembro às 08h do dia 27 de dezembro	Anderson Fábio Nogueira Alves
Das 08h do dia 27 de dezembro às 08h do dia 03 de janeiro de 2011	Ana Luíza Vasconcelos Vilaça
Das 8h do dia 03 de janeiro às 08h do dia 10 de janeiro de 2011	Fernanda Zamprogna de Albuquerque

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 novembro de 2010.

**(a) Fernando A. N. Galvão da Rocha**  
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

**PORTARIA Nº 86/2010- CJM**

*Designa servidor para auxiliar no plantão da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em pleno exercício do cargo e

considerando a necessidade de se colocar servidores à disposição do juiz plantonista durante plantão forense no âmbito da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

considerando as indicações enviadas à Corregedoria da Justiça Militar pelos juízes designando para o plantão judicial do período das 18 horas do dia 10 de janeiro às 08 horas do dia 31 de janeiro de 2011;

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para auxiliar o juiz plantonista designado para atuar no plantão do período das 18 horas do dia 10 de janeiro às 08 horas do dia 31 de janeiro de 2011, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, conforme escala a seguir:

Períodos do plantão – Janeiro de 2011	Servidor designado (Fone: 031- 9956-2702)
Das 18h do dia 17 às 08h do dia 24	Lucas Moreira
Das 18h do dia 24 às 08h do dia 31	Renato F. de Almeida Monteiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2010.

**(a)Fernando A. N. Galvão da Rocha**  
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar